

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ Nº. 19.642.306/0001-70
NIRE Nº. 5430000566-5

FATO RELEVANTE

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia" ou "Motiva Pantanal"), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 13 de novembro de 2024, 18 de dezembro de 2024 e 22 de maio de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, celebrou o Aditivo de Modernização do Contrato de Concessão com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT ("ANTT").

O referido aditivo assegura a continuidade da prestação do serviço público na BR-163/MS pelo prazo de 29 (vinte e nove) anos, em conformidade com o Acórdão Plenário - TCU nº 2.434/2024 do Tribunal de Contas da União ("TCU").

A celebração deste aditivo representa mais um passo relevante na consolidação do planejamento estratégico da Companhia, reafirmando seu compromisso com a excelência na prestação de serviços públicos, com o desenvolvimento da infraestrutura nacional e para a transformação da mobilidade urbana no Brasil.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2025.

Guilherme Motta Gomes
Diretor Presidente e de Relações com Investidores